

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15.2023- DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO RAG 2018.

RESOLUÇÃO Nº015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Apreciação RAG 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em sua 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2023, registrada em ATA e aprovada com ressalvas dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal nº 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar com ressalvas o RAG 2018.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 10 de Março de 2023.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde